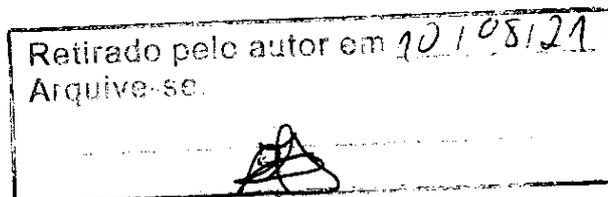




CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 23741 21
Fls. 01
Resp. _____

MOÇÃO N.º 109/2021



Senhor Presidente;

Nobres Vereadores:

Franklin Duarte de Lima
Presidente
Câmara Municipal de Valinhos

O Vereador César Rocha - DC requer, nos termos regimentais, após a aprovação em plenário, seja inserto nos anais da Casa, **MOÇÃO DE APELO** a ser encaminhada ao **Excelentíssimo Sr. João Dória Governador do Estado de São Paulo**, para que **SANCIONE o Projeto de Lei 369/2019**, que "proíbe a fabricação, comercialização, armazenamento, transporte, manuseio, utilização, queima e soltura de fogos de artifício de estampido no Estado de SP".

Solicitamos o encaminhamento desta moção para o gabinete do Sr. Governador.

Justificativa:

A proibição da soltura de fogos é um anseio de inúmeras pessoas, pelas mais diversas razões. Sejam tutores de animais, pais de crianças pequenas, pessoas com deficiência, acamados, ou mesmo aqueles que simplesmente se sentem incomodados com o barulho muitas vezes ensurdecedor destes artefatos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 23741 21
Fls. 02
Resp.

Inúmeras são as cidades em que esta soltura já foi proibida. Isto porque, longe de ser um simples incômodo, o barulho gerado pela queima de fogos de artifício se mostra, na realidade, traumático, para pessoas com autismo, por exemplo e muitas vezes fatal para os animais.

Devido à audição mais sensível que a humana, cães, gatos e pássaros empreendem fugas que muitas vezes resultam em atropelamentos, ferimentos e enforcamentos, em razão do pânico causado pelo barulho, para eles ensurdecedor.

Em animais silvestres, constatou-se ocorrência de morte de grande quantidade de animais, a alteração do ciclo reprodutor das espécies e abandono de seus ninhos.

Além disto, com frequência os rojões causam inúmeros tipos de acidentes. Apesar da venda ser proibida a menores de idade, estudos mostram que 23,8% dos acidentes ocorrem com pessoas menores de 18 anos - 70% dos casos de queimaduras nas mãos vêm em decorrência dos fogos de artifício.

Dessas pessoas, 10% apresentam algum tipo de amputação de dedos ou da própria mão”, diz Marco Antônio Percopo, da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia. Entre 2010 e 2014 foram 1140 casos de pessoas feridas. Mais do que simplesmente “acidentes”, estas ocorrências têm se mostrado um verdadeiro problema de saúde pública, uma vez que ocorre em todo o país.

Diante destes fatos, inegável se mostra a importância do PL 369/2019, posto que representa a vitória de uma luta há muito tempo travada em prol dos animais, pessoas com deficiência e todos aqueles que verdadeiramente se incomodam com a soltura de fogos de artifício, razão pela qual é a presente para requer a V. Exa. que, em apoio a inúmeras pessoas, sancione referido Projeto de Lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 23741/21
Fl. 03
Ass: [Signature]

Ante o exposto, solicito aos demais colegas nobres Vereadores que votem favoravelmente a moção e, que, após a aprovação, seja encaminhado Ofício ao Exmo. Governador do Estado de SP.

Valinhos, 21 de maio de 2021.

[Signature]
César Rocha

Vereador – DC

[Signature]
Roberson "SALAME"
Vereador

[Signature]
Rodrigo Toloi - DEM
Câmara Municipal de Valinhos
Presidente

[Signature]
TUNICO
Vereador

[Signature]
Franklin Duarte de Lima
Vereador

[Signature]
FÁBIO DAMASCENO
Vereador